

**DECRETO RIO Nº 44.388 DE 6 DE ABRIL DE 2018 (DOM 9/4/2018)**

Declara de Interesse Social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto no art. 2º, incisos I e V, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e de acordo com o teor do processo administrativo nº 04/550.296/2018,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação total, o imóvel localizado na Rua Visconde de Niterói, nº 728, Mangueira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 2018;  
454º ano da fundação da Cidade.

**MARCELO CRIVELLA**

**\*DOCUMENTO COMPILADO PELO SINDUSCON-RIO.**